



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 0068/2018

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, seja utilizada parte do alambrado retirado do Bosque Municipal recentemente, desde que esteja em condição de uso, no campo de futebol do Jardim São Benedito, com o mesmo servindo como impedimento para que a bola fique caindo nas casas existentes ao lado do mesmo.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2018.

MARCAO DO BASQUETE
VEREADOR